



PREFEITURA CELEBRA A 6ª EDIÇÃO DO PRÊMIO DE POESIA ROSEANA MURRAY



Dona Dirce, de 82 anos, voltou a estudar este ano e garantiu o 1º lugar

Em celebração à reflexão ambiental e ao talento literário dos estudantes da rede municipal, a Prefeitura de Saquarema promoveu a sexta edição do Prêmio de Poesia Roseana Murray, sob o tema “Eu e o nosso planeta”. A iniciativa, voltada para alunos do ensino fundamental e para o público da EJA (Educação de Jovens e Adultos), propôs que os participantes explorassem poeticamente a relação entre o ser humano e o meio ambiente, bem como a preservação dos recursos naturais.

A premiação foi marcada por momentos emocionantes, especialmente durante a se-

mana do idoso. Em uma movimentação que reforça a inclusão, duas alunas da EJA se destacaram: Dona Dirce, de 82 anos, voltou a estudar este ano e garantiu o primeiro lugar; Dona Marlene, de 79 anos e recém-alfabetizada em 2025, ficou com o terceiro lugar. Ambas são exemplos inspiradores de como a educação e a arte não têm idade limite.

O Prêmio de Poesia Roseana Murray é uma ação da Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e integra as políticas municipais de incentivo à leitura,

escrita e formação cidadã. A cada edição, todos os participantes são contemplados com troféus e livros, além de premiações de acordo com a sua colocação: 1º lugar – celular, 2º lugar – tablet e 3º lugar – fone de ouvido bluetooth.

“Com essa edição do prêmio, a Prefeitura reafirma o compromisso com a cultura, com a educação e com a formação de leitores e escritores que veem nos versos um meio de expressar ideias e transformar o mundo — começando pela relação entre nós e o planeta”, afirmou a Secretária Municipal de Educação, Patrícia Oliveira.

Além disso, nesta edição, a escritora Bia Hetzel e a ilustradora Mariana Massarani estiveram presentes, juntamente com Roseana Murray, que participou por videoconferência. O Prêmio de Poesia Roseana Murray foi criado em 2018 e, desde então, tem sido um estímulo para despertar o desejo de escrever, ler e poetizar entre alunos de diferentes idades e etapas de ensino. A lista com todos os premiados está disponível no site da Prefeitura.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
IPRES.....	06
Conselho Municipal de Educação.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	06



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.759, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Ação e Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO), Lei Municipal nº 2.596/2024 e na Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA), Lei Municipal nº 2.668/2024, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no valor total de R\$ 113.241,00 (cento e treze mil, duzentos e quarenta e um reais), na forma abaixo:

Órgão: 17 - Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Unidade: 002 – Coordenadoria da Guara Municipal

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 – Policiamento

Programa: 0026 – Políticas de Prevenção e Segurança Municipal

Ação 1.136 – Fortalecimento das Condições Operacionais de Segurança e Proteção Municipal

Natureza Despesa: 4.4.90.52.50 – Equipamento de Proteção, segurança e Socorro

Valor: R\$ 113.241,00

Fonte de Recursos: 170401 – Royalties – Lei 9478/97

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 17 - Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Unidade: 001 – Gabinete de Segurança e Ordem Pública

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 – Policiamento

Programa: 0026 – Políticas de Prevenção e Segurança Municipal

Ação: 2.138 – Operacionalização da Segurança Pública

Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 113.241,00

Fonte de Recursos: 170401 – Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 1179

Art. 3º As Metas e Prioridades relacionadas a presente programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2025 do PPA vigente.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente a despesa.

Art. 6º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 6 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

*Replicado por Incorreção.

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025									
Anexo I - Anexo de Metas									
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		PROGRAMA		AÇÃO		META	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA PÚBLICA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1700									
Classe	Descrição	Objeto	Projeto	Atividade	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
000001	000001	000001	000001	000001	000001				



Saquarema, 8 de outubro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.116,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Mailucy Vitoria Silva Gomes, para exercer o cargo comissionado de Assessor, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 8 de outubro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.117,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luana Diniz Ribeiro, para exercer o cargo comissionado de Assessor do Departamento Financeiro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 8 de outubro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.118,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Davi Germano Ohana de Miranda, para exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecno-

logia, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 8 de outubro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.119,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Daniela Pereira do Nascimento Fonseca, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 8 de outubro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.120,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Leonardo de Freitas Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 8 de outubro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.121,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Matheus Monteiro da Silva Souza, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6,

vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 8 de outubro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO
INDENIZATÓRIO Nº 001/2025**

Processo Administrativo nº 13.855/2019

Indenizante: Município de Saquarema.

Indenizado: KF Engenharia LTDA, CNPJ nº 29.416.658/0001-60.

Objeto: Termo Indenizatório para a quitação de débito em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro no âmbito do contrato nº 005/2020.

Valor do Termo Indenizatório: R\$ 183.870,83.

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0003.1.042;

ND 4.4.90.51.02.00;

Fonte 163500.

Saquarema, 21 de agosto de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 137/2025**

Processo Administrativo nº 18.897/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.467/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: ASP South América Participações e Eventos LTDA, CNPJ nº 16.743.399/0001-30.

Objeto: Cota de patrocínio do evento "Banco do Brasil Saquarema Pro, apresentado por Corona Cero 2025", a ser realizado entre os dias 11 a 19 de outubro de 2025, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 6 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.000.000,00.

Dotação Orçamentária:

PT 27.811.0032.2.067;

ND 3.3.60.39.01.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 7 de outubro de 2025.



Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 18.897/2025
Contrato nº 137/2025.

Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, para exercer a função de gestor, Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal técnico e Jade Santos Inocêncio da Silva, matrícula nº 931180, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 7 de outubro de 2025.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 184/2023

Processo Administrativo nº 13.479/2023
Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ nº 04.310.392/0001-46.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência e supressão do contrato nº 184/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor da Supressão: R\$ 491.103,84.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.579.968,48.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244.000;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 6 de agosto de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 182/2023

Processo Administrativo nº 13.475/2023
Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, CNPJ nº 60.916.731/0026-61.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 182/2023.

Prazo de Prorrogação: 12 meses.

Valor da Supressão: R\$ 234.480,00.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.713.960,00.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 4 de agosto de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 265, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Fernanda da Silva Mendes, matrícula nº 7280, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 90 dias durante o período de 4/12/2025 a 3/3/2026, conforme o processo nº 19.021/2025.

Saquarema, 6 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 266, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Graziela Lenzi, matrícula nº 54976, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 90 dias durante o período de 1/11/2025 a 29/1/2026, conforme o processo nº 19.018/2025.

Saquarema, 6 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 267, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Simone Rodrigues de Lacerda, matrícula nº 7910, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 1/12/2025 a 28/2/2026, conforme o processo nº 19.147/2025.

Saquarema, 6 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 268, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Mariana Chagas Pinheiro, matrícula nº 63762, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 1/12/2025 a 28/2/2026, conforme o processo nº 18.824/2025.

Saquarema, 6 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 269, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Prorrogar Licença para tratar de assun-



tos particulares a(o) servidor(a) municipal Jaqueline Daher Menechini, matrícula nº 55042, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 730 dias durante o período de 28/11/2025 a 27/11/2027, conforme o processo nº 18.700/2025.

Saquarema, 6 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 270, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Maria Trindade Gago Guimarães, matrícula nº 9784, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 14/9/2025, que se estenderá até 12/3/2026, conforme o processo nº 19.090/2025.

Saquarema, 7 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 271, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Vitória Regina Domingos Batista de Lima, matrícula nº 66320, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 27/9/2025, que se estenderá até 25/3/2026, conforme o processo nº 19.059/2025.

Saquarema, 7 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

IPRES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2022

Processo Administrativo nº 120/2022.

Contratante: IPRES.

Contratada: Actuary Serviços de informática LTDA, CNPJ nº 08.211.721/0001-52.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 05/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 188.264,76.

Dotação Orçamentária:

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.39.99.00;

Fonte 180200.

Saquarema, 25 de setembro de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Processo nº 22.140/2013.

Interessado: Creche Escola Washington Baby.

Parecer nº 05/2025, de 1º de outubro de 2025.

Concede Renovação de Autorização de Funcionamento para a Creche Escola Washington Baby.

I- HISTÓRICO

A Creche Escola Washington Baby, com sede na Rua Estudante Evaldo da Silva Gomes, nº60 – Bacaxá - Saquarema, RJ – CEP: 28.994-678 solicitou, por intermédio de seu representante legal, Flávia Vignoli Alves, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil. O estabelecimento mantém em regime parcial turmas de Creche II, III e IV, Pré I e II, tendo como diretora Lourdes Pereira de Oliveira. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação

Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Alcileia da Fonseca Cabral, matrícula 2510, Carla Michele Pereira, matrícula 25380-1 e Stefânie dos Santos Almeida, matrícula 57860-1, após verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV, V e VI da Deliberação nº08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Creche Escola Washington Baby por três anos, a contar de 30 de setembro de 2025, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Creche II, III e IV, Pré I e II.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

1- Dayna Sá Vignoli Amorim - Presidente

2- Sandra Farias Miranda de Ferreira

3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatora

4- Uelton Ferreira da Silva

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 1º de outubro de 2025.

Gessildo Mendes Junior

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 065/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art.



33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 30 de setembro de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Ian Bulhões Ramalho	Assessor de Comissão Permanente	CCL-2
Tiago Nascimento de Souza	Assistente Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de outubro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

PORTARIA Nº 066/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 1º de outubro de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Alexandre da Silva Verissimo	Assistente Parlamentar	CCL-5
Livyah Nogueira Guimarães	Assessora de Comissão Permanente	CCL-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de outubro de 2025

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

PORTARIA Nº 067/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 30 de setembro de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Jaciara Maria da Conceição	Assessora de Comissão Permanente	CCL-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de outubro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

PORTARIA Nº 068/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 1º de outubro de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Reinaldo José da Silva	Assessor de Comissão Permanente	CCL-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de outubro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial

SAQUAREMA
PREFEITURA

DEFESA PESSOAL

Aula de defesa pessoal para mulheres

26 de Outubro (Domingo)

Primeira Turma:
8h às 9h30 da manhã

Segunda Turma:
9h30 às 11h da manhã

Casa da Pedra

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

The background is a vibrant blue sky filled with white stars, fluffy white clouds, a large multi-colored rainbow, a red balloon with a string, and a blue paper airplane. The title 'FESTA DAS CRIANÇAS' is written in large, colorful, bubbly letters with a white outline, centered over the rainbow.

FESTA DAS CRIANÇAS

Programação:

 **11 de Outubro**  **15h**  **Basileia**

(Ao lado do campo sintético)

 **12 de Outubro**  **15h**  **Bacaxá**

(Terminal Rodoviário de Bacaxá)

